

07 MAR 2013

GAZETA DO POVO

» VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Disque-denúncia do Brasil vai operar em mais dez países

A Central de Atendimento à Mulher, usada por parentes e vítimas do tráfico de pessoas e outros tipos de violências contra as mulheres cometidas no exterior, vai ser ampliada para mais dez países na América do Sul, América Central e Europa ainda neste ano. O serviço, conhecido como Ligue 180, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), no Brasil, já funciona em Portugal, Espanha e Itália, desde 2011. O Ligue 180 foi determinante, por exemplo, para o resgate de quase 40 mulheres brasileiras e estrangeiras, no ano passado, que estavam sendo exploradas sexualmente em Ibiza e Salamanca, na Espanha. As informações são da Agência Brasil.

A lista dos países onde o serviço será instalado ainda não foi divulgada pelo governo. “A realidade da violência é uma preocupação em qualquer parte do mundo”, disse a diretora de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM, Ana Teresa Iamarino, ao explicar que o governo brasileiro segue alguns critérios antes de negociar a instalação da central de atendimento em outros países.

514

inquéritos sobre tráfico de pessoas foram abertos pela Polícia Federal entre 2005 e 2011, segundo o Ministério da Justiça. Desses, 344 são relativos a trabalho escravo e 13 a tráfico interno de pessoas.

158 PESSOAS

foram presas como resultado dos inquéritos abertos pela Polícia Federal. Houve ainda 381 indiciamentos. Por ser considerado um crime invisível, o tráfico de pessoas é uma prática de difícil investigação e punição.

O diagnóstico preliminar feito pelos representantes brasileiros de direitos humanos e direitos femininos considera não só o número de mulheres traficadas, mas os locais onde a comunidade brasileira é mais expressiva, onde existe apoio diplomático mais efetivo, como consulados e embaixadas, e onde há presença de autoridades policiais brasileiras, como adidos da Polícia Federal.

“Depois, ainda levantamos os serviços que já existem no país, porque temos que garantir o mínimo da rede de retaguarda no local, principalmente, para os casos de maior emergência”, disse a diretora do SPM.

07 MAR 2013

GAZETA DO POVO

GRANDE CURITIBA

Pinhais terá programa de justiça gratuita no próximo sábado

Pinhais vai receber no sábado o Programa Justiça no Bairro, que busca resolver de forma rápida e gratuita pendências judiciais. São questões como pensão alimentícia, guarda de filhos, divórcio, união estável, alteração de regime de casamento, reconhecimento de paternidade, adoção e até realização de casamentos coletivos. O evento ocorre das 9 às 17h na Escola Municipal Aroldo de Freitas, na Rua Pedro Fanor, 517, no bairro Emiliano Pernetá.

Campanha na capital diz “não ao racismo”

Rosana Félix

■ A partir desta sexta-feira até o fim do mês, Curitiba será palco da campanha “Diga não ao racismo e a todas as formas de discriminação”, promovida pelo Conselho Municipal de Políticas Étnico-Raciais (Comper). A iniciativa, além de ter um cunho educativo, é uma reação à ação judicial que questiona o feriado municipal no Dia da Consciência Negra, em 29 de novembro, aprovado pela Câmara Municipal.

A campanha terá início com a divulgação de materiais educativos em escolas e no Calçadão da Rua XV, no centro de Curitiba. De acordo com o presidente do Comper, Saul Dorval da Silva, entidades de classe já se comprometeram em realizar, no dia 29 de março, aniversário da cidade, um ato público em defesa do novo feriado municipal.

Na visão da Associação Comercial do Paraná (ACP), a lei é ilegal, porque o município não poderia instituir feriados civis, que é uma prerrogativa da União. A entidade, junto com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná (Sinduscon), entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ).

Ainda não há prazo para julgamento da ação. Em despacho do dia 20 de fevereiro, o desembargador José Carlos Dalacqua intimou a Câmara Municipal a prestar informações em 30 dias.

“Não somos contra a ACP, mas sim contra a atitude que ela tomou. Esse tipo de posicionamento acaba manchando a imagem de Curitiba”, afirma Silva.

A ACP não comentou o assunto ontem. Em outras ocasiões, a associação destacou que cada dia parado representa prejuízo de R\$ 160 milhões para o comércio local.

07 MAR 2013

07 MAR 2013

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Cadeira disputada

O conselheiro Hermas Brandão, do Tribunal de Contas do Paraná (TC), ainda nem se aposentou, mas a vaga dele já está sendo disputada nos bastidores. De um lado, o deputado Plauto Miró (DEM), que foi reeleito primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, conta com os votos do PMDB, que herdaria seu cargo na Mesa Executiva da Casa. De outro, o também deputado Fabio Camargo (PTB) conta com o respaldo do pai, Clayton Camargo, que é o atual presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). A aposentadoria compulsória de Hermas vai ocorrer no próximo dia 30 de abril.

07 MAR 2013

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Justiça manda indenizar pai impedido de assistir ao parto do filho em SP

A Justiça condenou o governo do estado de São Paulo a pagar indenização de R\$ 5 mil ao construtor Bruno Santana por ter sido impedido de assistir ao parto da esposa no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, hospital público estadual. A criança nasceu em setembro de 2010, longe dos olhos do pai. A Lei Estadual 10.241, de 17 de março de 1999, dá ao pai o direito de acompanhar os exames do pré-natal e o parto, mas nem sempre é seguida pelos hospitais. Santana manifestou o interesse de presenciar o nascimento da filha, mas não foi atendido.

HOSPITAL EVANGÉLICO

Sesp vai apurar como detalhes sigilosos vazaram à imprensa

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) vai apurar como detalhes das investigações sobre as mortes de pacientes ocorridas na UTI do Hospital Evangélico vazaram à imprensa. O inquérito corria sob sigilo de Justiça, mas o sigilo foi quebrado uma semana depois que o caso passou a ser noticiado. O anúncio sobre a instauração das investigações sobre o vazamento das informações foi feito pelo secretário de Segurança Pública, Cid Vasques, na manhã de ontem. A Sesp não soube informar qual unidade será responsável pelas investigações e qual o prazo para a conclusão do inquérito. Para o secretário, o vazamento atrapalhou o trabalho da polícia.

VIAGEM

José Dirceu pede ao STF autorização para ir ao enterro de Chávez

Condenado a 10 anos e 10 meses de prisão por envolvimento com o mensalão, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu (PT) pediu ontem autorização ao Supremo Tribunal Federal (STF) para viajar à Venezuela para acompanhar o enterro do presidente Hugo Chávez, em Caracas. De acordo com os advogados de José Dirceu, o ex-ministro voltará ao Brasil 24 horas após a cerimônia (o enterro está marcado pa-

ra a sexta-feira). Por ter sido condenado no mensalão, o ex-ministro teve de entregar seu passaporte ao STF, por determinação do presidente do Supremo, Joaquim Barbosa. O objetivo da medida, que se estendeu a todos os condenados, é impedir tentativas de fuga.

"O requerente pretende estar presente ao funeral em razão da relação de amizade que mantinha com o Excelentíssimo presidente Hugo Chávez", justificaram os advogados de José Dirceu na petição protocolada no Supremo. O pedido deverá ser analisado pelo próprio Joaquim Barbosa.

JUSTIÇA

Juiz defende direito de lagartixa "zanzar por parede"

Uma empresa de importação foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 664 a um consumidor de Florianópolis por causa de uma lagartixa. O aposentado Antenor Cirtoli, 64 anos, comprou um ar-condicionado que pifou após três meses de uso. Técnicos detectaram que o motor travou em virtude da lagartixa. Na decisão a favor do consumidor, o juiz Alexandre Moraes da Rosa, da 1ª Turma de Recursos da Capital, escreveu que "toda lagartixa tem o direito de circular pelas paredes externas das casas à cata de mosquitos e outros pequenos insetos que constituem sua dieta alimentar". Para o magistrado, a empresa falhou ao não prever uma proteção que impeça a entrada do bicho. A empresa ainda pode recorrer da condenação.

JUSTIÇA

Viúva da Mega-Sena propõe acordo para receber herança

A ex-cabeleireira Adriana Ferreira Almeida, viúva do milionário Renê Sena, protocolou na Justiça uma proposta de acordo com Renata Sena, filha única do ganhador da Mega-Sena, para pôr fim à disputa que as duas travam pela herança. Na petição, Adriana propõe a suspensão das ações judiciais e que as duas dividam a herança — bloqueada há seis anos por determinação judicial. Com os juros, a bolada já supera os R\$ 100 milhões. Ganhador de R\$ 52 milhões em junho de 2005, Renê foi assassinado em janeiro de 2007. Acusada pelo crime, a viúva foi absolvida em dezembro de 2011.

07 MAR 2013

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Tramitação da PEC dos Precatórios foi regular, entende Supremo

Julgamento da legalidade da emenda que prolongou para 15 anos o prazo de pagamentos das dívidas públicas continua hoje

Por 6 votos a 4, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) entenderam ontem que a proposta de emenda à Constituição (PEC) que alterou o regime de pagamento de precatórios, aprovada em 2009, tramitou regularmente no Congresso. A chamada PEC dos Precatórios prolongou o prazo de pagamento das dívidas públicas para 15 anos e permitiu a realização de leilões para que os credores possam oferecer descontos nas dívidas. A emenda também determinou que municípios e estados reservassem percentuais mínimos em seus orçamentos para honrar esses gastos.

O Supremo julgou ontem quatro ações de inconstitucionalidade que questionam a PEC. Logo no começo da sessão, a Corte derrubou as ações de autoria da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, com a justificativa de que as entidades não tinham legitimidade para propor as ações. O Tribunal continuou discutindo apenas as ações da Ordem dos Advogados do Brasil e da Confederação Nacional da Indústria. Ambas pedem a declaração da ilegalidade de vários pontos da emenda, alegando que se trata de um calote à sociedade.

Tramitação

O julgamento de ontem se limitou à análise da tramitação da emenda no Congresso Nacional. Único a votar ainda em 2011, o relator do processo, o ministro aposentado Carlos Ayres Britto, entendeu que a votação ocorreu de forma ilegal,

pois não foi respeitado prazo mínimo entre dois turnos de votação. Na Câmara dos Deputados, houve apenas uma hora de intervalo entre as duas sessões.

Voto divergente

Na votação de ontem, Britto foi seguido pelos ministros Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Joaquim Barbosa. A maioria dos ministros, no entanto, seguiu o voto divergente apresentado por Luiz Fux. Ele entendeu que a votação com intervalo tão curto é questionável, mas que não há qualquer proibição na Constituição. Também aderiram à divergência os ministros Gilmar Mendes, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Teori Zavascki. "Quando o constituinte quis falar de prazo, ele falou. Nesse caso não quis", disse Lewandowski.

CONTINUA

07 MAR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Legalidade

O julgamento de ontem foi suspenso porque a sessão passava das 18h e não haveria tempo para discutir a legalidade do conteúdo da emenda. Barbosa informou que os processos serão retomados hoje. O único ministro a adiantar seu ponto de vista no mérito ontem foi Gilmar Mendes. Ele abriu divergência em relação a Ayres Britto, alegando que a alteração legislativa permitiu o pagamento efetivo dos precatórios.

O ministro disse que os avanços do cumprimento da lei nos últimos três anos podem ser vistos nos dados trazidos por procuradores estaduais e municipais. “Parece-me que, pela primeira vez, estamos nos aproximando do cumprimento efetivo e desbastando essa montanha de precatórios acumulados.”

“Pela primeira vez, estamos nos aproximando do cumprimento efetivo e desbastando essa montanha de precatórios acumulados.”

Gilmar Mendes, ministro do STF

GAZETA DO POVO

▷ VIOLÊNCIA

70% dos homicídios são cometidos com armas de fogo

07 MAR 2013

O Mapa da Violência 2013 - Mortes Matadas por Armas de Fogo, divulgado ontem, mostra que 36.792 pessoas foram assassinadas a tiros em 2010. O número é superior aos 36.624 assassinatos anotados em 2009 e mantém o país com uma taxa de 20,4 homicídios por 100 mil habitantes, a oitava pior marca entre 100 nações com estatísticas consideradas relativamente confiáveis sobre o assunto. Pelo estudo, 70% dos homicídios no país são cometidos com armas de fogo.

Entre os estados que apresentaram as mais altas taxas de homicídios estão Alagoas com 55,3 e Espírito Santo com 39,4 (veja infográfico). No Pará, o número de assassinatos aumentou 307,2% entre 2000 e 2010, evolução que chegou ainda a 282,2% no Maranhão. O Paraná e Curitiba aparecem em sétimo lugar no ranking dos estados e capitais mais violentas.

O estudo mostra, no entanto, que o número de mortes por armas de fogo está em declínio em alguns estados. De 2000 a 2010, os assassinatos a tiros no Rio caíram 43,8%. Em São Paulo a queda foi ainda maior, 67,5%, e o estado viu a taxa de homicídios baixar 9,3%. São Paulo, que no início da década passada estava entre os seis mais violentos, aparece desta vez na 24ª posição, atrás apenas de Santa Catarina, Roraima e Piauí.

Para Júlio Jacobo Waiselfisz, coordenador do Mapa da Violência 2013, a declarada priorização da segurança pública por governadores e iniciativas do governo federal, como a campanha do desarmamento, não foram suficientes para forçar a queda dos índices de violência na primeira década do século 21.

O estudo confirma ainda a “nacionalização” dos homicídios. O número de assassinatos a tiros tem aumentado em áreas tradicionalmente hospitaleiras do Norte e do Nordeste e diminuído no Sudeste, a partir de avanços registrados em São Paulo e no Rio de Janeiro. Dos cinco estados mais violentos do país em 2010, três estão na região Nordeste: Alagoas, Bahia e Paraíba.

Para Jacobo, a escalada da violência no Nordeste mostra uma expansão em âmbito nacional da criminalidade. As mortes violentas, que antes de concentravam em grandes centros urbanos como São Paulo e Rio, estão se espalhando pelo país. O movimento acompanharia a desconcentração industrial e os deslocamentos populacionais ligados às atividades econômicas.

15,3
MILHÕES

de armas de fogo estão nas mãos da população – 6,8 milhões registradas e 8,5 milhões não registradas. Segundo o estudo, isso comprova a facilidade e o descontrole no acesso a elas.

CONTINUA

07 MAR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ASSASSINATOS A TIROS

Segundo o Mapa da Violência 2013, 36,7 mil pessoas foram mortas com armas de fogo no Brasil em 2010.

36.624
mortes em 2009

36.792
mortes em 2010

70% dos homicídios no país são cometidos por armas de fogo

Estados mais violentos

O Paraná aparece na sétima colocação no ranking dos estados mais violentos

Homicídios a cada 100 mil habitantes

1º Alagoas	55,3
2º Espírito Santo	39,4
3º Pará	34,6
4º Bahia	34,4
5º Paraíba	32,8
6º Pernambuco	30,3
7º Paraná	26,4

Capitais mais violentas

O número de mortes em algumas capitais acabou puxando para cima as taxas de homicídios nos estados

Homicídios a cada 100 mil habitantes

1º Maceló (AL)	94,5
2º João Pessoa (PB)	71,6
3º Vitória (ES)	60,7
4º Salvador (BA)	59,6
5º Recife (PE)	47,8
6º Fortaleza (CE)	47,3
7º Curitiba (PR)	46,9

20,4 foi a taxa média de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil em 2010

Disparidade entre taxas

Conforme o estudo, o número de negros assassinados por armas de fogo é quase três vezes maior que o de brancos. O cenário, porém, se inverte no Paraná.

	brancos	negros
Brasil	11,5	26,8
Paraná	30,6	16,2

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

DISPARIDADE

Negros aparecem como principais vítimas

O número de negros assassinados é quase três vezes maior que o de brancos mortos por armas de fogo, revela o Mapa da Violência 2013. Pelo levantamento, em 2010 foram assassinados a tiros 26 mil negros e 10,4 mil brancos. A discrepância aparece também nos dados proporcionais. As taxas de mortes violentas são de 26,8 para cada 100 mil negros e de 11,5 para cada 100 mil brancos. Paraná e Santa Catarina são os dois únicos estados onde a taxa de assassinatos de negros é menor que a de brancos. No Paraná, a taxa de homicídios de brancos é de 30,6 e a de negros é de 16,2.

Para o coordenador da pesquisa, Julio Jacobo Waiselfisz, uma das possíveis explicações para estas diferenças seria de natureza econômica. "Quem pode pagar por estruturas de segurança privada se protege. Quem não pode tem que se contentar com o mínimo de segurança que o Estado oferece", afirma.

07 MAR 2013

»JULGAMENTO GAZETA DO POVO

Bruno admite que Eliza foi morta e culpa Bola

Em depoimento à juíza, goleiro assumiu que se beneficiou da morte e poderia ter evitado que ela ocorresse.

Julgamento continua hoje

O goleiro Bruno Fernandes admitiu ontem que sua ex-amante Eliza Samudio, de 24 anos, foi assassinada e teve o corpo esquartejado e jogado para cães comerem pelo ex-policia civil Marcos Aparecido dos Santos, o Bola. Em seu depoimento no julgamento que é realizado desde segunda-feira no Fórum de Contagem (MG), o jogador alegou que não tinha conhecimento prévio do crime e que a execução da jovem foi tramada pelo seu braço direito e amigo de infância Luiz Henrique Ferreira Romão, o Macarrão. O julgamento continua hoje.

O jogador, porém, assumiu que se beneficiou da morte e que poderia ter evitado que ela ocorresse. "Não sabia, não mandei, mas aceitei", disse o goleiro, referindo-se ao assassinato.

O atleta foi o primeiro dos nove acusados do caso a acusar nominalmente Bola, que responde a outros processos por assassinato, inclusive com ocultação de cadáver, como é o caso de Eliza, morta em 10 de junho de 2010 e cujo corpo nunca foi encontrado. Bruno até então nega-

va a morte da ex-amante, que exigia dinheiro do jogador por causa do filho que tiveram e que hoje está com a mãe da vítima, Sônia Fátima de Moura.

Macarrão também havia confessado que Eliza foi assassinada durante julgamento realizado em novembro, mas afirmou que Bruno foi o mandante do crime, assim como do sequestro e cárcere privado da jovem.

A estratégia do goleiro, além de tentar se livrar da acusação de ter planejado e ordenado a execução do crime, é conseguir uma redução da pena, como ocorreu com Macarrão, que foi condenado a 15 anos de prisão, sendo 12 em regime fechado. Pelo Código Penal, uma acusação de homicídio triplamente qualificado como o deste caso pode render até 30 anos de cadeia aos réus.

O depoimento de Bruno começou no início da tarde e, por quase três horas, o goleiro respondeu às perguntas feitas pela juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, que preside o Tribunal do Júri do Fórum de Contagem. Quando relatou os últimos momentos de Eliza, Bruno interrompeu o depoimento várias vezes chorando e disse ter ficado "desesperado" e "com medo de tudo que aconteceu".

O resto do tempo ele permaneceu de cabeça baixa e, por orientação do advogado Lúcio Adolfo da Silva, em silêncio. Inclusive diante das 40 perguntas feitas pelo promotor Henry Wagner Vasconcelos, responsável pela acusação.

CONTRADIÇÕES

Durante todo o interrogatório, Bruno permaneceu com o queixo colado ao peito e levantou a cabeça em raros momentos, apenas para conferir alguma parte do processo exibida pelo promotor Henry Wagner Vasconcelos. Mesmo com o silêncio do réu, o promotor mostrou pontos furados e contradições no depoimento do goleiro, como o fato de Bruno negar que Eliza tenha sido sequestrada e ter feito mais de dez ligações para Macarrão pouco antes de a vítima ser retirada do hotel em que estava e ser levada à força. Outro ponto que ficou no ar foram as explicações de Bruno para uma carta enviada por ele a Macarrão quando a dupla já estava presa. No documento, o goleiro afirma que é hora de acionar o "plano B" e diz que "não pediria isso" para o então amigo, mas eles tinham "que pensar nas nossas crianças".

07 MAR 2013

GAZETA DO POVO

FABIO MARTINS DI JORGE

O Judiciário e as interpretações do novo Código Florestal

ARTIGO

FABIO MARTINS DI JORGE, advogado especialista em Direito Administrativo; e Victor Penitente Trevizan, advogado especialista em Direito Ambiental.

Assim que o Novo Código Florestal entrou em vigência por meio da criação da polêmica Lei Federal 12.651/12, subsequente a tenhos embates travados entre ambientalistas e ruralistas dos quais certos assuntos perduram até hoje, certas questões decorrentes de interpretações distorcidas do texto legal passaram a ser suscitadas, inclusive no Poder Judiciário. O objetivo é o de se buscar a isenção/revogação de sanções impostas por órgãos ambientais oriundas de infrações apuradas quando da vigência do Código anterior.

Exemplo disso é o recente ajuizamento, por proprietário rural, de "ação de anulação de ato cumulada com pretensão indenizatória" que gerou decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (ministro relator Herman Benjamin), a qual expressamente consignou a necessidade de manutenção das penalidades nos casos decorrentes de infrações ambientais cometidas em período anterior a 2008 e, conseqüentemente, época de vigência do antigo Código Florestal (instituído em 1965).

Segundo o autor da ação, a nova legislação federal lhe concedeu isenção da punição sofrida, de modo que aquela infração cometida – exploração de Área de Proteção Permanente (APP) sem licença ambiental – antes do ano de 2008 deveria se tornar isenta de sanção (multa pecuniária), enquanto que, na verdade, o novo Código Florestal mantém a penalidade imposta anteriormente, com a possibilidade, porém, de que seja suspensa desde que o infrator cumpra uma série de requisitos (determinações do Ibama) para a devida recuperação da área degradada.

Ou seja, para alcançar a suspensão da penalidade imposta, deverá o infrator passar por um Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme artigos 59 e seguintes do novo Código Florestal, que se trata de procedimento realizado no âmbito administrativo com o acompanhamento do Ibama, para que recupere a área degradada. Vale reiterar e deixar esclarecido: mesmo com a entrada do novo Código Florestal, os autos de infração lavrados antes de 2008, ou seja, com base no antigo Código, continuam em vigor e, conseqüentemente, as obrigações e penalidades impostas deverão ser cumpridas, suspendendo-se sanções tão somente se atendido o programa (PRA) e seus respectivos requisitos.

Cumpra informar, ademais, que para se fazer jus ao PRA é necessário inscrever o imóvel (rural) no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o proprietário, por sua vez, deverá assinar Termo de Compromisso (TC); com isso, ficará condicionado a realizar todos os procedimentos exigidos pelo Ibama para se isentar do pagamento da sanção pecuniária, lembrando que esse termo possui validade de título executivo extrajudicial e, por isso, poderá ser executado em caso de descumprimento do programa.

Assim, é importante destacar que, em casos de natureza ambiental, não há a aplicabilidade do princípio da retroatividade da lei mais benéfica ao réu, uma vez que não pode ocorrer retrocesso legal de modo que atinja ato jurídico perfeito, direitos ambientais adquiridos e de abrangência difusa/coletiva, bem como a própria coisa julgada, sendo que não se pode reduzir, também, parâmetros de proteção do meio ambiente (leia-se fauna e flora) sem que sejam implementadas as necessárias compensações/reparações ambientais.

RENATO FOLLADOR

Uma saída para o fator previdenciário

Outra vez me perguntam se o fator previdenciário vai cair. Sempre disse “não acredito!”, por duas razões.

A primeira: ele é tecnicamente correto. A aposentadoria está rigorosamente atrelada ao que o trabalhador contribuiu ao INSS e à expectativa dos anos que ele vai sobreviver recebendo o benefício. Se aposentou-se cedo, sua reserva previdenciária é menor, e como ele, teoricamente, vai viver mais tempo, a aposentadoria é diminuta. Agora, se deixar para se aposentar mais tarde, será maior. Além de ele ter tido mais tempo de contribuição, por estar mais velho, vai ter uma expectativa de sobrevida menor recebendo do INSS.

Com o aumento da longevidade, não há saída: ou trabalha-se mais ou recebe-se menos. O contrário não dá. Se cair o fator, vem idade mínima maior e vamos trocar mandioca por aipim.

Outra razão para o fator não cair: o déficit de R\$ 45 bilhões do INSS dobraria em poucos anos. De onde menos se espera que venha alguma coisa... é que não vem nada mesmo. Pensem comigo: com dinheiro curto, os governos preferem investir em obras que fazem o país crescer, ou em programas sociais que dão popularidade e votos.

Mas lanço uma ideia: embora, pelo fator, a aposentadoria já aumenta com o tempo, por que não estimular quem já puder se aposentar a continuar trabalhando, isentando-o de contribuição ao INSS? O trabalhador tem um aumento salarial para ficar na ativa; o INSS vai pagar menos anos de aposentadoria para quem postergar a inatividade — além de desarmar a bomba-relógio futura das desaposentadorias —; estimula-se o emprego e o investimento feito pelas empresas em formação de pessoal ao longo dos anos; diminui-se

o turnover e a dificuldade de se encontrar mão de obra qualificada; e, por fim, o governo troca um déficit crescente por um, no mínimo, estável.

Há vantagens para o trabalhador: o incentivo para continuar na ativa, pois a isenção da contribuição ao INSS representa um aumento salarial de 11%; ao se aposentar mais tarde, a perda dos 11% no salário será compensada por um benefício maior resultante da melhora no fator; o trabalhador que continua na ativa deixa de contribuir por mais tempo com um valor que não recuperará depois, ao se aposentar mais tarde, recebendo o benefício por menos tempo; e o trabalhador continua tendo a opção de escolher o momento em que deseja se aposentar.

Para a empresa, a vantagem é a retenção do empregado em quem investiu recursos em treinamento, agora experiente, maduro e conhecedor do negócio da empresa. O governo, apesar da perda da receita de contribuição do trabalhador (11%), ganha na redução da despesa, uma vez que menos trabalhadores estarão se aposentando no primeiro momento em que cumprirem suas carências.

O governo federal acaba de anunciar que 80% dos seus servidores que já cumpriram as carências mínimas para se aposentar preferiram continuar trabalhando por causa do abono de permanência, que é não pagar contribuição previdenciária até a hora da aposentadoria. E lá, diferente do INSS, não há o fator que aumenta com o tempo e melhora a aposentadoria.

Parece que minha ideia não é despropositada. Vale uma reflexão!

Renato Follador é especialista em previdência social, pública e privada.

07 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Lamentável truculência

É profundamente lamentável que, por causa de um temperamento muitas vezes descontrolado, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, coloque em risco a admiração e a credibilidade que conquistou – não apenas para si, mas, com a colaboração de seus pares, principalmente para o Poder republicano que hoje comanda – por ocasião do histórico julgamento da Ação Penal 470, que, ao mandar para a cadeia uma quadrilha de criminosos de colarinho-branco, sinalizou o fim da impunidade para os poderosos da política brasileira.

Joaquim Barbosa, cuja história de vida é um exemplo e um estímulo para todos os seus compatriotas, está hoje empenhado, na presidência do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), numa luta muito mais ampla e renhida do que a que enfrentou no julgamento do mensalão, que teve a espinhosa responsabilidade de relatar. Profundo conhecedor das mazelas da Justiça brasileira, Barbosa está firmemente determinado a dar a contribuição de seus mandatos à frente do STF e do CNJ para que o aparato judiciário se torne verdadeiramente capaz de fazer justiça a partir do princípio fundamental de que todos os cidadãos são iguais perante a lei.

Contudo, diante do peso do desafio que se coloca diante do ministro, as reiteradas manifestações de descontrolo emocio-

nal de Barbosa tornam-se muito preocupantes. Já durante o julgamento do mensalão, transmitido ao vivo e acompanhado por um enorme contingente de brasileiros, em várias ocasiões o então ministro relator tratou com impaciência e descortesia os pares que se opunham a suas ponderações. Mais de uma vez, viu-se obrigado a se desculpar. E a maior parte do público sempre assimilou esses deslizes com alguma tolerância, até porque era testemunha do padecimento físico que um problema crônico de coluna impunha ao ministro.

No entanto, na última terça-feira, à saída de uma sessão do CNJ, o destempero de Joaquim Barbosa ultrapassou os limites da civilidade. Ele ofendeu, com inacreditável truculência, um repórter deste jornal que tentava lhe fazer uma pergunta sobre a crítica que o ministro recebera de associações de juízes por ter dito, numa entrevista, que há juízes que aplicam com demasiada complacência uma lei penal já excessivamente leniente. Sem permitir que o jornalista sequer concluísse a pergunta, Barbosa pediu que fosse deixado em paz e fulminou, em tom raivoso: “Vá chafurdar no lixo, como você faz sempre”. E, enquanto seu assessor tentava afastá-lo dali, ainda chamou de “palhaço” o profissional que queria apenas entrevistá-lo.

O fato de a vítima da truculência do ministro ser um repórter deste jornal é irrelevante. A irresponsabilidade cometida por Barbosa atinge toda a im-

prensa, e não se redime com um anódino pedido de desculpas formulado em nota oficial pela assessoria do STF. Nem minimiza a gravidade do ocorrido a alegação, contida na nota, de que Joaquim Barbosa fora “ríspido” com o jornalista porque saíra de uma longa reunião do CNJ “tomado pelo cansaço e por fortes dores”. Se não se sente em condições físicas e psicológicas para manter um comportamento público compatível com a dignidade dos cargos que exerce, Joaquim Barbosa deveria deles se afastar. É o que merece como ser humano, é o que dele espera a enorme massa de brasileiros que por ele tem demonstrado, até agora, admiração, respeito e apreço.

A reincidência do presidente do STF num comportamento reprovável sob todos os aspectos – desde a transgressão da liturgia do cargo que ocupa até o comprometimento de uma imagem pública que favorece o aperfeiçoamento das instituições nacionais – foi recebida com escandaloso regozijo, nas mídias sociais, pelas viúvas do mensalão, interessadas em desacreditar o principal responsável pelo desfecho da Ação Penal 470, em proveito dos dirigentes partidários condenados à prisão pelo crime de comprar apoio parlamentar para o governo Lula.

É hora de Joaquim Barbosa parar para pensar que pode estar começando a desfazer tudo o que até agora construiu com grande competência e admirável dedicação.

TUTTY

Estilo Dunga

Que diabos está acontecendo com Joaquim Barbosa? Nem o Felipão trata mais a imprensa desse jeito, caramba! Será que já brigou com a namorada de Rondônia?

07 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CVM e Ministério Público pedem ação civil pública contra Laep e Marcus Elias

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF), entrou com pedido de medida cautelar para iniciar uma ação civil pública de responsabilidade contra a Laep Investimentos por danos causados a investidores da companhia e ao mercado de capitais.

A 5ª Vara Federal Cível de São Paulo também deferiu, por medida liminar, o bloqueio dos bens e a quebra do sigilo do controlador da Laep, o empresário Marcus Elias.

A Laep, dona da marca Parmalat no Brasil, é uma das principais acionistas da LBR - Lácteos Brasil, que entrou em recuperação judicial no mês passado. A LBR tem uma dívida estimada em R\$ 1 bilhão.

07 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

TJ concede liberdade para PM

Danilo Marconi

Reportagem Local

Londrina – O desembargador da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Macedo Pacheco, acautou pedido de habeas corpus e colocou em liberdade a policial militar Maria Eugênia Scudeler Pasquini, lotada no 5º Batalhão (BPM) de Londrina. Ela estava presa desde 26 de dezembro, após assassinar o próprio namorado, o recruta Rodrigo Lino Ximenes.

O soldado de 2ª Classe foi morto dentro do apartamento em que o casal vivia. Ele foi atingido por cinco disparos, a maioria no tórax. A vítima foi encontrada com uma faca nas mãos.

O advogado João dos Santos Gomes Filho, que defende Maria Eugênia, sustenta que ela agiu em legítima defesa e esclarece que a policial vinha sendo ameaçada. "Ele ameaçava jogar as coisas dela pela janela, inclusive o dinheiro que tinha guardado no apartamento. Ela pediu autorização do comando para ir para casa e quando bebia água na cozinha foi surpreendida com o jovem armado com faca. Nada foi premeditado", disse.

No pedido de relaxamento de prisão, o advogado sustentou que não havia "motivo concreto que fundamentasse a (prisão) preventiva, já que não existe denúncia". A competência, seja da Justiça Comum ou Militar, vem sendo discutida juridicamente. "A prisão é uma aberração jurídica", definiu.

O desembargador Macedo Pacheco atesta no despacho que a prisão configura "constrangimento ilegal indevido".

Maria Eugênia Pasquini foi colocada em liberdade ontem. Ela pode voltar às atividades no 5º BPM. "Ela nunca teve impedimento em exercer o cargo", sustentou Gomes.

A FOLHA não conseguiu contato com o comando para explicar como procederá a reintegração da policial aos quadros da corporação.

O pai do recruta, Valdecir Ximenes, ficou indignado com a decisão da Justiça. "Sensação de impunidade. Que justiça é essa?", questionou.

O advogado da família, Josafar Guimarães, não foi localizado ontem.

07 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Eleição no TC

Outra eleição que vai mobilizar a política paranaense também está marcada para maio, junto com a convenção estadual do PSDB. É nesse mês que será feita a escolha do novo membro do Tribunal de Contas (TC) do Estado, já que Hermas Brandão irá se aposentar. Rossoni disse que não é candidato e apoia o nome de Plauto Miró (DEM). Fábio Camargo (PTB) também pleiteia a vaga.

CLÁUDIO HUMBERTO

Duro recado

O Superior Tribunal de Justiça mostrou que se lixa para pressões do governo: não incluiu Augusto Rossini, do Departamento Penitenciário Nacional, na lista tríplice para ministro do STJ. E meteu o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça), chefe de Rossini, em tremenda saia justa.

Homens doendo

O ministro Joaquim Barbosa, que descarregou suas dores nas costas de Felipe Recondo, repórter conhecido pelo elegância no trato, deveria colar um adesivo na toga: "Não se aproxime, hoje está doendo muito".

Protocolo ignorado

Outro gesto de Joaquim Barbosa, terça-feira, desagradou magistrados: na posse do novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Carlos Alberto, ele deixou o recinto antes da presidenta da República.

07 MAR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Prioridade às adoções

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem prioridade na tramitação de processos judiciais que envolvem guarda ou adoção de criança ou adolescente órfão, abandonado ou abrigado. O projeto inclui a prioridade no Código de Processo Civil.

Segundo a justificativa do projeto original, da senadora Ana Amélia (PP-RS), atualmente, o código garante preferência de tramitação aos procedimentos judiciais que tenham como parte ou interessado pessoas a partir de 60 anos e com doença grave. Para a senadora gaúcha, o projeto é importante para evitar que jovens fiquem mais vulneráveis socialmente por causa da demora na tramitação dos processos.

Apesar de ter votado favoravelmente à proposta, o senador Pedro Taques (PDT-MT) lembrou que a aprovação seria desnecessária porque a prioridade de atendimento a questões ligadas à criança e ao adolescente já está garantida tanto pela Constituição Federal como pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Votação

Por ter sido alterado por substitutivo do senador Benedito de Lira (PP-AL), o projeto ainda terá que passar por mais um turno de votação na CCJ na semana que vem, antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

07 MAR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCEITO AMPLO

HC não se restringe ao direito imediato de ir e vir

2ª Turma do Supremo afirma que pedido de HC não

JUDICIÁRIO está restrito a limitações de locomoção

HC não se restringe ao direito imediato de ir e vir

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal reforçou, com sua jurisprudência, a tendência jurisprudencial da Suprema Corte no sentido de que o Habeas Corpus não é cabível somente em caso de ameaça direta ao direito de ir e vir, mas também nas hipóteses de ameaça reflexa ou até remota a esse direito fundamental.

Com esse entendimento, o colegiado concedeu, por unanimidade, um HC para determinar ao Superior Tribunal de Justiça que decida, em um de seus colegiados, um HC lá impetrado que questiona decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O caso foi levado ao Supremo pelo advogado Pierpaolo Bottini, do escritório Bottini & Tamasauskas Advogados. Em segunda instância, o TRF havia concedido parcialmente o HC, no qual a defesa requeria anulação dos efeitos de mandado de busca e apreensão determinado nas empresas de que o acusado é sócio, sob acusação, entre outros, de crime contra a ordem tributária (artigo 1º da Lei 8.137/1990) e sonegação de contribuições previdenciárias (artigo 337-A do Código Penal).

A questão começou com um mandado de busca e apreensão de equipamentos e documentos nas empresas mencionadas, expedido

pelo juízo da 10ª Vara Federal em Brasília. A defesa recorreu dessa decisão ao TRF-1, alegando falta de justa causa, já que o suposto débito fiscal ainda não fora oficialmente constituído. Além disso, a decisão teria ferido o princípio do juiz natural, uma vez que o juízo responsável pelo caso seria a 12ª Vara Federal Criminal de Brasília, que já se teria pronunciado sobre a suposta sonegação fiscal, nos autos de outra ação. O TRF-1, no entanto, concedeu parcialmente a ordem, determinando a devolução apenas de documentos não compreendidos no período entre janeiro de 2006 e dezembro de 2008, objeto da investigação nas empresas.

Em relação a essa decisão, a defesa impetrou HC no STJ. O relator do processo, no entanto, não conheceu do pedido (decidiu que não caberia àquela corte julgar seu mérito), porquanto não haveria risco imediato à liberdade de locomoção do acusado. Segundo o ministro, não havia mandado de prisão contra ele. Tampouco haveria esse risco pela via oblíqua ou reflexa. Ademais, de acordo com o ministro do STJ, no caso, o HC estava sendo utilizado como sucedâneo de recurso ordinário. No mesmo sentido se manifestou a Procuradoria-Geral da República.

07 MAR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Eliana Calmon poderá julgar operação Navalha

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Felix Fischer, rejeitou exceção de suspeição contra a ministra Eliana Calmon, relatora da ação penal decorrente das investigações da operação chamada de Navalha. O julgamento que decidirá sobre o recebimento da denúncia no caso está marcado para a próxima semana, dias 14 e 15 de março, em sessões extraordinárias da Corte Especial.

A exceção de suspeição foi ajuizada por Flávio Conceição de Oliveira Neto, conselheiro do Tribunal de Contas de Sergipe. Dentre os 17 denunciados na ação penal, que foi desmembrada, a acusação contra Oliveira Neto permaneceu no STJ, em razão da prerrogativa de foro de conselheiros dos tribunais de contas. As pessoas diretamente ligadas aos atos ilícitos imputados ao conselheiro também serão julgadas, entre elas o empresário Zuleido Veras, presidente da Construtora Gautama.

Em 2007, a operação da Polícia Federal apontou a possível existência de uma quadrilha que, contando com o envolvimento de servidores públicos e agentes políticos, teria promovido o desvio de recursos da União e dos estados de Alagoas, Maranhão, Piauí e Sergipe.

Na exceção de suspeição, instrumento processual em que a parte aponta que o magistrado não tem isenção para julgar um processo, a defesa de Oliveira Neto alegou que a ministra Eliana Calmon teria proferido manifestações públicas que evidenciariam sua intenção prévia de condenar os acusados.

FOLHA DE S. PAULO

ROGÉRIO GENTILE

Joaquim da Silva Quadros

SÃO PAULO - Aplaudido nas ruas por sua atuação no caso do mensalão, o presidente do STF, Joaquim Barbosa, comporta-se cada vez mais como se fosse uma espécie de Jânio Quadros do Judiciário: temperamental, autoritário e agressivo.

Durante o julgamento, a despeito do mérito das suas posições, foi frequentemente deselegante com seus colegas, interrompendo suas falas, utilizando-se de ironias e sorrisos mal disfarçados para tentar desqualificar seus argumentos ou simplesmente agredindo-os quando nada disso funcionava. Em uma das sessões, em pé, disse ao ministro Lewandowski que ele deveria "votar de maneira sóbria". Em outra, perguntou se o colega "advogava para os réus".

Anteontem, Barbosa se superou. Ao ser abordado por jornalistas, antes que um deles conseguisse completar sua pergunta, respondeu, descontrolado: "Me deixa em paz, rapaz. Vá chafurdar no lixo, como você faz sempre". Ao entrar no elevador, ainda teve tempo de dizer: "Palhaço".

Os jornalistas pretendiam repercutir com Barbosa nota divulgada por associações de juizes na qual criticavam o ministro por ele ter dito em entrevista que a magistratura tem mentalidade "pró-impunidade". No documento, as entidades disseram que Barbosa "parte do pressuposto de ser o único detentor da verdade".

Jânio, em seu tempo, também abusava da agressividade. Na campanha de 1985 para prefeito de São Paulo, por exemplo, disse que Fernando Henrique Cardoso só faltava recomendar maconha para a merenda escolar. Em outra ocasião, ao reclamar da imprensa, perguntou: "Quando vem um repórter quadrúpede me entrevistar, como quer que eu o trate? Como bípede?"

Ao assumir a presidência do STF, Barbosa fez um importante discurso no qual disse ser preciso reconhecer que existe um grande deficit de Justiça no país. E defendeu um Judiciário sem firulas, floreios ou rapapés. Poderia ter acrescentado, também, sem destemperos e personalismos.

07 MAR 2013

07 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

JUDICIÁRIO

Jornalista quer debater problema da censura judicial

DE SÃO PAULO - O coordenador para as Américas da ONG Comitê para Proteção de Jornalistas, Carlos Lauría, quer debater o problema da censura judicial no Brasil com os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara, Henrique Alves (PMDB-RN).

Segundo Lauría, as ações judiciais — em geral movidas por políticos, empresários e funcionários públicos — são um dos problemas que afetam a liberdade de imprensa no país.

“Há um número excessivamente alto de decisões tomadas por juízes de primeira instância que impedem a publicação de informações. Mas quando chegam na segunda instância, os tribunais resolvem contra”, diz Lauría, que também iria se reunir com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.

Lauría diz que já levou essa questão há dois anos para o então presidente do STF, Cezar Peluso: “Esse é um tema claro que o Supremo poderá tratar”.

PAINEL Sem trégua

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, encaminhará hoje ao Supremo Tribunal Federal documento em que diz ser contrário à liberação dos bens de Duda Mendonça, requerida por seus advogados. Absolvido pela corte no julgamento do mensalão, o marqueteiro está com seu patrimônio — carros, imóveis e dinheiro — bloqueado há sete anos. Ao receber o pedido da defesa de Duda para liberação dos bens, em janeiro, Joaquim Barbosa pediu parecer do Ministério Público.

Tensão Nomês passado, o presidente do Supremo Tribunal Federal foi avisado por sua segurança que um carro preto com quatro homens em seu interior havia rondado sua residência em Brasília.

FOLHA DE S. PAULO

Brasil lidera ranking de mortes por tiros entre países mais populosos

Foram 36.792 casos em 2010, contra 17.561 do México, 2º colocado

O Brasil é o país com mais mortes por tiro, dentre os 12 mais populosos do mundo (36.792 homicídios por arma de fogo em 2010, contra 17.561 do segundo colocado, o México, também em 2010).

No quesito violência por armas de fogo, o país do "homem cordial" bate tanto em termos relativos quanto em números absolutos gigantes populacionais como a China e a Índia (veja tabela ao lado).

Os dados constam do "Mapa da violência 2013", que analisa dados do Ministério da Saúde referentes a 2010.

Com base nos mesmos dados, já se produziram estudos publicados no ano passado, sobre a violência que atinge jovens e negros, por exemplo.

De acordo com o sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, co-

ordenador da pesquisa, a média nacional está em 19 mortes por arma de fogo a cada 100.000 habitantes.

"Mas diversas unidades da federação ultrapassam a casa dos 30 óbitos por tiro, como Espírito Santo, Bahia, Paraíba e Pernambuco. Em Alagoas, a média é quase o dobro da nacional: 55,3.

Quatro municípios superam a marca dos 100 óbitos por arma de fogo em cada 100 mil habitantes.

Dois ficam na Bahia: Simões Filho e Lauro de Freitas. Os outros dois encontram-se no Paraná (Campina Grande do Sul e Guaíra). Os Estados com menores taxas de mortes por armas de fogo, menos de 10 por 100 mil habitantes, são São Paulo, Santa Catarina, Piauí e Roraima.

Waiselfisz atribui o alto índice de mortes na média na-

cional a três fatores: a facilidade de acesso às armas de fogo, a cultura da violência — "muita gente considera normal resolver na base do tiro os conflitos interpessoais" — e os elevados níveis de impunidade vigentes.

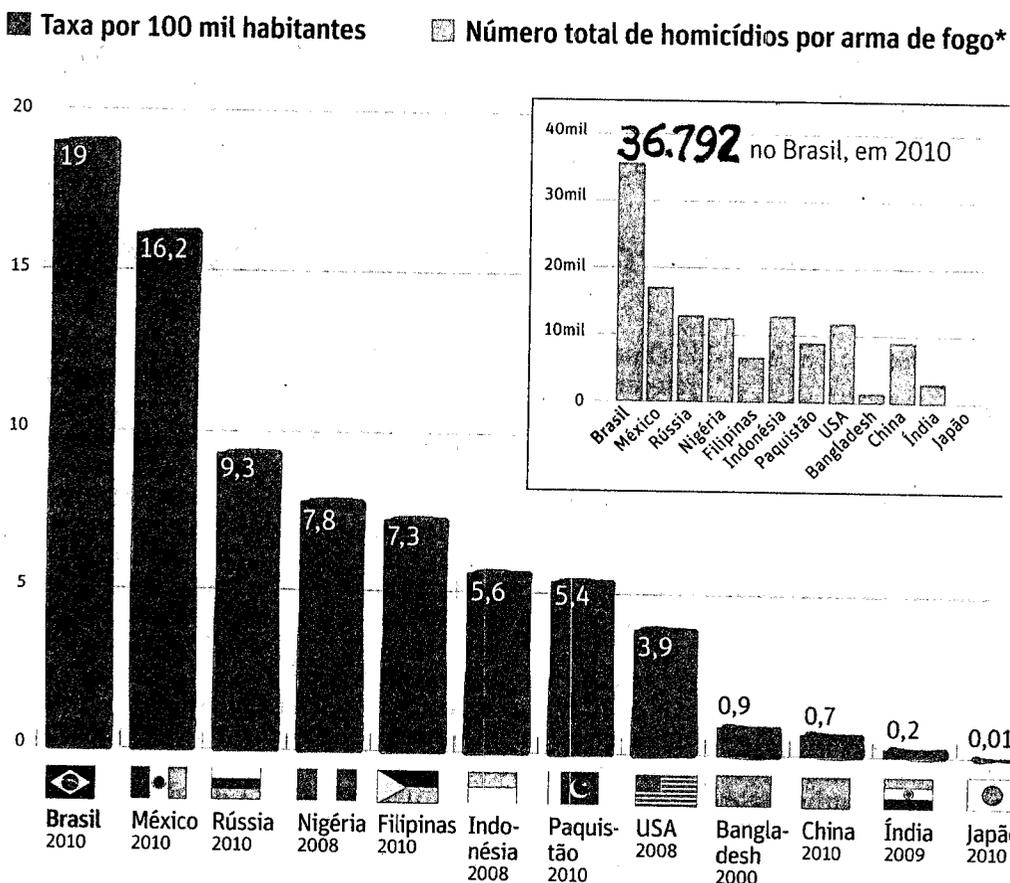
ARSENAL DE ARMAS

Segundo ele, o arsenal de armas de fogo nas mãos da população é estimado em 15,3 milhões (6,8 milhões registradas e 8,5 não registradas), comprovando a facilidade e o descontrole no acesso a elas.

O sociólogo cita como causa da sensação de impunidade os "baixíssimos" índices de elucidação de crimes de homicídio no Brasil, que variam entre 5% e 8% do total de óbitos. Nos Estados Unidos, o percentual sobe para 65%, no Reino Unido é de 90% e na França, de 80%.

BRASIL VIOLENTO

País tem maior taxa de mortes por armas de fogo dentre os países mais populosos do mundo



07 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

EVANGÉLICO

Cid Vasques
quer saber
quem vazou
informações

07 MAR 2013

O secretário de Estado de Segurança Pública, Cid Vasques, quer saber como informações confidenciais sobre as investigações em uma das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Evangélico vazaram para o público. Vasques falou sobre o assunto durante a solenidade de formatura de policiais bombeiros e a entrega de viaturas para as polícias Militar e Civil, ontem.

Segundo o secretário, uma sindicância deve ser instalada para se conhecer de que maneira algumas das informações chegaram até a imprensa. Vasques criticou a forma como essas informações foram disseminadas, no que, para ele, serviu apenas para confundir a opinião pública.

Vasques voltou a reafirmar que confia totalmente na investigação do Núcleo de Repressão a Crimes contra a Saúde (Nucrisa), que no começo da próxima semana a secretaria juntamente com o Ministério Público devem se manifestar e repassar informações mais detalhadas sobre o inquérito.

Defesa — O advogado de defesa da médica Virgínia Soares de Souza, suspeita de homicídio qualificado na UTI que chefiava, voltou a acusar a investigação. Ontem, ele divulgou nova nota apontando diversos erros de procedimento na investigação do Nucria. Elias Mattar Assad garantiu que vai provar a inocência de sua cliente, e que esse será um dos maiores erros de investigação no Estado.

Ex-ministro

O ex-ministro da Casa Civil José Dirceu pediu autorização ao Supremo Tribunal Federal (STF) para viajar à Venezuela com o objetivo de acompanhar o funeral do presidente Hugo Chávez, que morreu na terça-feira, vítima de câncer. Condenado na Ação Penal 470, o processo do mensalão, Dirceu está com o passaporte retido e precisa de autorização da Justiça para deixar o País. O pedido será analisado pelo relator do processo, ministro Joaquim Barbosa. Os advogados alegam que Dirceu pretende ir ao enterro, que ocorrerá amanhã, “em razão da relação de amizade” que mantinha com Chávez. A defesa garante que Dirceu voltará até 24 horas depois do sepultamento.

07 MAR 2013

METRO

'Não mandei, mas aceitei', diz Bruno

Depoimento. Pela primeira vez, goleiro admite a morte de Eliza Samudio e confirma que se beneficiou com o crime

Desta vez, o choro veio com declarações nunca antes feitas a respeito do caso Eliza Samudio. Ontem, o goleiro Bruno Fernandes contou, por seis horas, sua versão sobre o que aconteceu com a vítima. Pela primeira vez, ele admitiu que ela está morta, apontou Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, como executor da jovem, confirmou ter se beneficiado com o crime e ainda fez uma declaração surpreendente: participou de três festas logo após o ocorrido.

Por orientação dos advogados, o acusado respondeu apenas as perguntas da juíza Marixa Rodrigues, dos jurados e da própria defesa, mas se calou diante dos questionamentos da promotoria.

No depoimento, o goleiro negou ser o mandante do crime, empurrou a responsabilidade para o amigo Luiz Henrique Romão, o Macarrão, e disse que se sentia culpado. "Não sabia, não mandei (matar Eliza), mas aceitei (a morte dela)", disse.

Ao narrar os acontecimentos, o goleiro entrou em contradição sobre o executor. Inicialmente, Bruno confirmou que ouviu do primo Jorge Rosa a primeira versão dada à polícia – de que Eliza teria sido levada por Macarrão e Jorge a Vespasiano e entregue a um homem apelidado de Neném, que teria matado e esquarterado a vítima. Em seguida, ele se calou ao ser questionado sobre o nome do executor. Minutos depois, demonstrando nervosismo, ele

"Estava prestes a acertar com um clube europeu. As declarações dela estavam atrapalhando as transações."

BRUNO FERNANDES, RÉU

deixou escapar que Neném e Bola seriam apelidos da mesma pessoa (Marcos Aparecido) e que Macarrão o contratou para matar Eliza. Mais tarde, o goleiro acrescentou ainda que sente medo de Bola.

O réu afirmou que conhecia o policial José Laureano de Assis, investigado em um inquérito paralelo por envolvimento na morte de Eliza, e que ele já havia ido ao sítio.

Pressão

As falas gaguejadas e interrompidas por longas pausas de silêncio marcaram as declarações de Bruno às perguntas feitas pelos jurados e complementadas pela juíza, já na etapa final da sessão.

Questionado sobre os motivos de ter mudado o nome do filho na época do crime, o goleiro foi evasivo. "Sabia que mais cedo ou mais tarde as investigações iam chegar na criança e eu tentei... é... não tenho como explicar para a senhora... eu tentei...", disse. "Despistar?", completou a juíza. "É, despistar", confirmou o goleiro. O acusado afirmou ainda que não denunciou Macarrão por medo.

O julgamento foi suspenso às 20h14 e será retomado hoje às 9h para os debates entre defesa e acusação. Ontem, um dos próprios advogados do goleiro admitiu acreditar na condenação.

07 MAR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Dirceu pede ao STF para acompanhar enterro de Chávez

Condenado a 10 anos e 10 meses de prisão por envolvimento com o mensalão, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu pediu ontem (6) autorização ao Supremo Tribunal Federal (STF) para viajar para Caracas para acompanhar o enterro do presidente Hugo Chávez. De acordo com os advogados de José Dirceu, o ex-ministro voltará ao Brasil 24 horas após a cerimônia. “O requerente pretende estar presente ao funeral em razão da relação de amizade que mantinha com o excellentíssimo presidente Hugo Chávez”, justificaram os advogados de José Dirceu na petição protocolada no Supremo. O pedido deverá ser analisado pelo presidente do STF e relator da ação do mensalão, Joaquim Barbosa. Em novembro, Barbosa determinou a apreensão dos passaportes dos réus do processo.